



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

PROCESSO Nº 047/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: JOSEMAR REUS BAGATINI**, brasileiro, casado, residente na Estrada Geral para Comunidade Pinhão, nesta cidade inscrita no CPF sob o nº 235.038.820-49.

**OBJETO:** . Constitui o objeto do presente termo a LOCAÇÃO de 400 m<sup>2</sup> de terras no moro das antenas onde estão instalados rádios de internet, telefone e antenas de televisão de propriedade do município, assim como uso e manutenção de 5.200 m<sup>2</sup> estrada que dá acesso livre e a qualquer momento ao referido moro, sendo uma área de terras devidamente individualizada, dentro de um todo maior de parte do lote rural número 670/671, Colônia Dourado – Rio Novo, Município de Barra do Rio Azul/RS, inscrito no registro de imóveis de Aratiba/RS sob a matrícula nº 1.742, Livro 02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes, amigavelmente, resolvem rescindir, com efeito a contar do dia 01 de junho de 2026, o Contrato Administrativo nº 068/2023, firmado entre elas na data 07 de junho de 2023, dando-se plena e geral quitação quanto as obrigações contratualmente assumidas, a contar da assinatura do presente termo.

E, por estarem assim ajustados, assinam a presente rescisão contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 29 de maio de 2026.

Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

**JOSEMAR REUS BAGATINI**  
Proprietário  
**LOCADOR**